

PORTARIA Nº 62, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

**ENCERRA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº
01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

e considerando a sugestão constante no Relatório Final de Sindicância instaurada, conforme o disposto na Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio);

RESOLVE

Art. 1º Arquivar a Sindicância Administrativa nº 01/2024 instaurada através da Portaria nº 47/2024, conforme o artigo 210, inciso III, da Lei Complementar nº 060/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no placard da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

Patrocínio, 14 de junho de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal